



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 004/2016 – PMI  
PREGÃO Nº 004/2016 – PMI  
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **004/2016 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de tubos de concreto armado para obras e manutenção da infraestrutura rodoviária e urbana deste Município, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Considerando:** A necessidade em adquirir tubos de concreto armado para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**Considerando:** O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

**Resolvem:** Aditar Ata de Registro de Preços nº 028/2016, na Clausula Primeira em que se adquire 57 (cinquenta e sete) tubos de Concreto Armado – 400 x 1000 mm, a um custo total de R\$ 1.960,80 (um mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos) o que se faz nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDAÇÃO ORIGINAL

1. Na redação original da Cláusula Primeira do Contrato nº 028/2016 consta que:

##### **1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	07	Tubos de Concreto Armado - 2000 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra.	Art Arabutã	720,00	5.040,00
02	12	Tubos de Concreto Armado - 1500 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra - CAI	Art Arabutã	515,00	6.180,00
03	20	Tubos de Concreto Armado - 1000 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra - CAI	Art Arabutã	213,00	4.260,00
04	30	Tubos de Concreto Armado - 800 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra - CAI	Art Arabutã	177,00	5.310,00
06	230	Tubos de Concreto Armado - 400 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra	Art Arabutã	34,40	7.912,00
07	200	Tubos de Concreto Armado - 300 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra	Art Arabutã	24,30	4.860,00
08	50	Tubos de Concreto Armado - 200 x 1000 mm; C2 traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra	Art Arabutã	19,80	990,00
Total: R\$ 34.552,00					

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2. O item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 028/2016 passa a ter o acréscimo nos quantitativos,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

passando a vigorar com a seguinte redação:

**1.1 A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	07	Tubos de Concreto Armado - 2000 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra.	Art Arabutã	720,00	5.040,00
02	12	Tubos de Concreto Armado - 1500 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra - CAI	Art Arabutã	515,00	6.180,00
03	20	Tubos de Concreto Armado - 1000 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra - CAI	Art Arabutã	213,00	4.260,00
04	30	Tubos de Concreto Armado - 800 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra - CAI	Art Arabutã	177,00	5.310,00
<b>06</b>	<b>287</b>	<b>Tubos de Concreto Armado - 400 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra</b>	<b>Art Arabutã</b>	34,40	<b>9.872,80</b>
07	250	Tubos de Concreto Armado - 300 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra	Art Arabutã	24,30	6.075,00
08	62	Tubos de Concreto Armado - 200 x 1000 mm; C2 traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra	Art Arabutã	19,80	1.227,60
<b>Total: R\$ 37.965,40</b>					

**CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:**

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 30 de janeiro de 2017.

**JE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 21.203.162/0001-05

**Representante legal da Detentora da Ata: Juarez Camillo**

**CPF: 027.588.539-90**

**Emerson Ari Reichert**

Prefeito Municipal

**Nome: Neocir Rogério de César**

CPF: 732.395.779-68

**Nome: Cidiane Pedrussi**

CPF: 062.649.279-37